



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Montes Claros nº 244 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Ronaldo Alves Silva

e-mail: administracao@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: 38 99231 - 0099

1. OBJETO:

Contratação de Consultoria especializada em gestão administrativa financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações Federais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação dos serviços advém do fato de que as compensações previdenciárias constituem importante fonte de receita para o RPPS. Ora, é improvável falar de equilíbrio financeiro e/ou atuarial se o regime de previdência paga integralmente o benefício de segurados dos quais só recebeu uma parcela das contribuições, quando em idade ativa.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Os descritivos e quantitativos do Serviço é conforme constam na solicitação do sistema (anexa).

4. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços especializados a serem contratados deverão atender prontamente à compensação financeira de que trata Lei nº. 9.796/1999 com a revisão do débito previdenciário com o RGPS assumido pelo Município, no entanto, conforme exposto na justificativa acima, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviços, a proposta de trabalho deverá contemplar.

O serviço deverá ser realizado em 20 (dias) úteis a partir do recebimento da ordem de compra podendo, por motivos justificadas, o prazo ser reduzido a critério da Administração..

4.1. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Servidor: Ronaldo Alves Silva

5.0 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

Flavio dos Santos Ferreira

São Francisco 08 de Agosto 2025.

Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças